

**PORTARIA N.º 11235, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

*"Concede férias regulamentares a Servidora  
Christal Seibert"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2023, a Servidora Municipal **Christal Seibert**, do Cargo em Comissão de Dirigente do Núcleo de Atividades Culturais, na Secretaria da Educação, relativas ao período aquisitivo de 21.06.2021 a 20.06.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 19 de Dezembro de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.